

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 64/2021 ao Termo de Fomento nº 17/2021**

Processo: 069.1465.2021.0003486-08. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 17/2021, celebrado com a Federação Universitária Bahiana de Esporte - FUBE, conforme especificado: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS em seu PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto do Termo de Fomento nº 17/2021 serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco do Brasil S.A, Agência nº 5692-8, op.003, Conta Bancária nº 19.991-5 - Matatu-Brotas, para que o processo possa dar seguimento, visando o seu pagamento. Data: 02/12/2021. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

Resumo do Termo de Apostilamento nº 65/2021 ao Termo de Fomento nº 66/2019

Processo: 069.1480.2021.0003403-10. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 66/2019, celebrado com a Federação Universitária Bahiana de Esporte - FUBE, conforme especificado: Fica alterado o período de execução do Projeto Tour Bahia- Esporte Educacional- Circuito Esporte e Educação de 12/12/2019 a 30/03/2020 e 01/09/2021 a 21/12/2021; Fica alterado o remanejamento dos itens: Recursos Humanos; Divulgação; Estrutura Arena; Equipamentos Arena; Serviços Operacionais; Produção de Evento de Lançamento; Estrutura Clínica e incluso os itens: lanche, transporte e material pertinente ao protocolo de prevenção a COVID 19, conforme descrito no Plano de Trabalho. Data: 02/12/2021. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral,

SECRETARIA DE TURISMO**Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA****PORTARIA Nº 002 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O titular da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão de inventário de bens móveis em uso, conforme previsto na Instrução SAEB nº 023/2021, com prazo de finalização até 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão os servidores abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro.

MEMBROS/UNIDADE	MATRÍCULA
Fabio Luciano Castro Oliveira	02.584.758
Suely Rodrigues da Silva	92.029.354
Derlayne Sousa de Melo	92.044.666

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 003 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O titular da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão de inventário de bens de consumo em almoxarifado, conforme previsto na Instrução SAEB nº 023/2021, com prazo de finalização até 21 de janeiro de 2022.

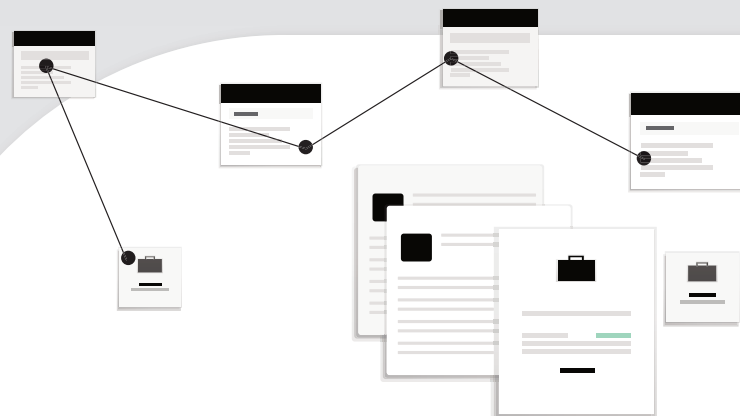
Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão os servidores abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro.

MEMBROS/UNIDADE	MATRÍCULA
Wilton Oliveira dos Santos	02.580.957-6
Rafaela Gonçalves dos Santos	02.653.239
Silvana Conceição Moura	92.039.509

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
Diretor Superintendente

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

